



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº498, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE LICENÇA
MATERNIDADE DE SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Educação-Interino, senhor **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA GAMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal Nº023/2023, consubstanciado pelos art. 66, inciso III, c/c o art. 69, incisos I e II, da LOM – Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Nº001/94, de 30 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder nos termos do Art. 100 da Lei Municipal de Nº 269 de 27 de outubro de 1994-RJU, previsto no Inciso XVII do Caput do Art. 7º da CF-88, com alteração do Art. 1º da Lei Federal Nº 11.770 de 09 de setembro de 2009, **LICENÇA MATERNIDADE** a servidora contratada **CARMELINDA PEREIRA DAS NEVES NERY**, matriculada sob o código **163141-1**, ocupante do cargo de **PROFESSOR (A)**, lotada na **EMEF PROFESSORA RAIMUNDA CARVALHO DE MELO PINHO**, no período de **21/03/2023 a 16/09/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 13 de abril de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA GAMA
Secretário Municipal de Educação - Interino
Decreto Nº023/2023